



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 243 /2022

Guaíba, 17 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 205/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 552/2021** apresentado pela **Bancada do Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber quais áreas disponíveis para a implementação de um Parque Municipal de Eventos culturais e turísticos no município.

1º Temos esta área disponível no município?

2º Qual período para avaliar os espaços existentes?

3º Já existe algum projeto para esta finalidade?

4º Em havendo o terreno, em quanto tempo é possível realizar tal projeto?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar as respostas abaixo:

Resposta 1 - Não existe nenhum estudo para implantar um parque desta natureza pelo Executivo.

REQ 552/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017077 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84AD28A4A9D6A8A5EF738170B59C9711





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 2 - Não há período estabelecido para avaliar.

Resposta 3 - Não existe projeto.

Resposta 4 - Para execução de projetos, primeiro deve haver decisão do Executivo de fazer o parque, depois estabelecer as características do projeto, localizar terreno que suporte o projeto e assim desenvolver o projeto. O tempo para execução de projeto é de aproximadamente 12 meses.

A "área dos pinheiros", indicada pelo Vereador Alex Medeiros, é de propriedade do Governo do Estado.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.17
11:32:54 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 552/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017077 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84AD28A4A9D6A8A5EF738170B59C9711

